



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua José Bonifácio, 66 - Bairro Centro - CEP 80020-130 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

PORTARIA CRD/EXPN.CWB Nº 5, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza o teletrabalho, mantendo escala mínima para o atendimento presencial do Setor de Execução Penal de Curitiba até a conclusão do serviço de manutenção no sistema de ar condicionado.

Considerando a ausência de conforto térmico em razão da estação do ano, ausência de janelas e a inatividade do sistema de ar condicionado.

Art. 1º. Autoriza o teletrabalho, mantendo escala para o atendimento presencial do Setor de Execução Penal de Curitiba **até a efetiva conclusão do serviço de manutenção no sistema de ar condicionado.**

Art. 2º. O trabalho presencial será mantido para os(as) assessores(as), que adotarão regime de revezamento para supervisão dos atendimentos presenciais, e para o Defensor Público responsável.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comuniquem-se o Gabinete da 2ª Subdefensora Pública-Geral, a Ouvidoria-Geral DPPR, Assessoria de Comunicação, Coordenadoria do CAM.

Dê-se ampla divulgação à presente Portaria nos meios digitais desta DPPR.

Curitiba, 13 de janeiro de 2026.

GUILHERME MONIZ B. ARAGAO DAQUER FILHO

Defensor Público Coordenador das Defensorias Pùblicas de Execuções Penais de Curitiba



Documento assinado digitalmente por **GUILHERME MONIZ BARRETO DE ARAGAO DAQUER FILHO, Coordenador**, em 13/01/2026, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0223461 e o código CRC **ECCE6FCC**.

26.0.000000316-5

0223461v7